

PARECER Nº 1229/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 198/09

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Wadih Mutran, “dispõe sobre a criação de programas de informações sobre neurofibromatose no Município de São Paulo”. Nesse sentido, a iniciativa propõe que deverão ser anexados em todos os postos de saúde, hospitais, e similares, informativos comunicando os sintomas da neurofibromatose bem como a classificação desta doença, ou seja: neurocutânea, facomatose, neurocristoátia e síndrome massômica.

Conforme justificativa, a propositura tem o intuito de transmitir informação aos munícipes desta doença pouco conhecida, que prejudica o crescimento dos tecidos neurais e que se manifesta de diversas formas e intensidades, motivo de muita preocupação, especialmente para a população que se demonstra leiga sobre o tema.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da iniciativa apresentando, porém, substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A presente propositura demonstra-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21/10/09.

Francisco Chagas – PT - Relator

Domingos Dissei - DEM

José Américo – PT

Penna – PV

Quito Formiga - PR

Souza Santos – PSDB